

matrícula

223.262

ficha

1

São Paulo, 28 de setembro de 1989

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 02 localizado no pavimento térreo do BLOCO 07, integrante do empreendimento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA, situado na Rua Engenheiro Dagoberto Salles Filho nºs 189, 229 e 269, Rua Francisco Fellipe Agosti ou Rua Francisco Felipe Agosti nºs 80, 140, 180 e 220 e Rua Peacock Melantônio, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 50,72 m<sup>2</sup>, a área comum de garagem de 10,13 m<sup>2</sup> e a área de uso comum de 45,678 m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 106,528 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas partes comuns a fração ideal de 0,6250%. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 14 na matrícula nº 133.699. - - - - - Contribuinte:- 120-440-0001-5 em área maior.

**PROPRIETÁRIA:-** DAVID FERNANDES COELHO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CGC sob nº 50.469.469/0001-42, com sede na Rua Alvarenga nº 694 - Butantã, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.3/M.133.699 - deste Registro.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.1/M. 223.262:- Conforme o registro nº 12 feito em 28-6-88 na matrícula nº 133.699, verifica-se que por instrumento particular de 6-6-88, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sua filial nesta Capital na Avenida Paulista nº 1.842, CGC. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 144.810.000,00 equivalentes na data do título a 108.300,00000 DTN's, com juros a taxa nominal de 12,2842% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, uma vez concluída a obra do financiamento, no prazo fixado neste contrato (10 meses) e até 180 dias a contar da data da expedição do habite-se, a este equiparando-se a ocupação efetiva do imóvel ou sua condição de habitabilidade, desde que constatada pelo órgão de engenharia da CEF; sendo que o pagamento do débito apurado, no prazo estabelecido, será feito através de vendas efetuadas pelo devedor aos adquirentes finais das unidades imobiliárias, que satisfaçam todas as exigências da CEF e do SFH para obtenção dos financiamentos e se processará mediante a constituição de nova hipoteca, cujo valor será creditado à conta do devedor, assumindo o adquirente as obrigações contratuais relativas à unidade alienada; se o montante global dessas alienações, verificando ao término do prazo de 180 dias previsto para a comercialização das unidades, for insuficiente para a in

"continua no verso"



matrícula

223.262

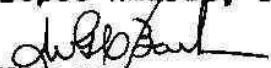
ficha

1

verso

tegral liquidação do seu débito, a devedora obriga-se a pagar a CEF, no prazo de 48 horas, de uma só vez, o saldo devedor a ser então apurado e devidamente reajustado; sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia que corresponder ao da assinatura deste contrato, através de coeficiente de atualização monetária idêntica ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes de SBPE, na forma de título, prevista a multa de 10%; figurando como fiadores: JOÃO CARLOS VIEIRA COELHO, RG.5.896.530 e CIC.004.234.158-24, administrador de empresas, assistido de sua mulher ELIANA VELLOSO FAVILLI COELHO RG. 11.567.725 e CIC.090.427.518-35, do lar, brasileiros, casados sob o regime de separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 3.034 no 13º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Berão de Capanema nº 112, apto. 161, e LUIS ANTONIO VIEIRA COELHO, RG.5.896.529 e CIC.036.402.418-60, empresário, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Berão de Capanema nº 74, apto. 71, e figurando como construtora: D.F. COELHO CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital na Rua Lopes Amaral, 139 CGC. nº 53.090.692/0001-72.

Data da matrícula.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.2/M. 223.262 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.3/223.262: Por instrumento particular de 06 de outubro de 1989, com força de escritura pública, procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na av.1, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data: 21 de novembro de 1989.

  
OSVALDO MARCHI, Oficial Major

R.4/223.262: Por instrumento particular de 06 de outubro de 1989, com força de escritura pública, o imóvel foi vendido a JOÃO LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 14.515.395-SSP/SP e CPF nº 077.351.758-84, bacharel em Direito e sua mulher LILIAM CARLA FERNANDES RODRIGUES SILVA, RG nº 17.013.347-SSP/SP e CPF nº

- continua na ficha nº 02 -



matrícula  
223.262

ficha  
02

Continuação

057.410.818-19, comerciária, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Aurora nº 618 apto. A, pelo valor de NCz\$102.528,40.  
Data: 21 de novembro de 1989.

  
OSVALDO MARCHI, Oficial Mór

R.5/223.262: Por instrumento particular de 06 de outubro de 1989, com força de escritura pública, o imóvel foi hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CCE nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital à Avenida Paulista nº 1842, para garantia da dívida de NCz\$92.275,00, pagável por meio de 240 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 9,4% ao ano e a taxa efetiva de 9,8157% ao ano, reajustáveis, as prestações pelo plano de equivalência salarial e o saldo devedor mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do S.B.P.E. Na ocorrência de saldo residual, o mesmo deverá ser resgatado pelos devedores no prazo de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira recalculada a partir do referido saldo e para o prazo de prorrogação. Se ao término do prazo de prorrogação ainda remanescer saldo, os devedores comprometem-se a resgatá-lo integralmente, no prazo de 48 horas, estando o mesmo, até sua efetiva liquidação, sujeito a atualização monetária e incidência de juros compensatórios, nas bases pactuadas no contrato, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Valor da garantia: NCz\$136.079,15.  
Data: 21 de novembro de 1989.

  
OSVALDO MARCHI, Oficial Mór

Av.6/223.262:- Por instrumento particular de 20 de março de 1992, com força de escritura pública, procede-se o cancelamento do R.5 de hipoteca, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.  
Data:- 31 de março de 1992.

  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.7/223.262:- Por instrumento particular de 20 de março de 1992 com força de escritura pública, e de conformidade com o recibo de imposto expedido para o exercício de 1992 pela PMSP verifica-se que o imóvel da presente matrícula é lançado atual

"continua no verso"



matrícula

223.262


ficha

2


verso

mente pelo contribuinte nº 120.440.0124-0.

Data:- 31 de março de 1992.

  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.8/223.262:- Por instrumento particular de 20 de março de -  
1992, com força de escritura pública, JOÃO LOURENÇO DA SILVA,  
e sua mulher LILIAM CARLA FERNANDES RODRIGUES SILVA, já quali-  
ficados, residentes e domiciliados na Rua Francisco Felipe =  
Agosti nº 80, apto. 02, Bloco 7, Santo Amaro, nesta Capital, -  
VENDERAM o imóvel a ADRIANO ROBERTO HUMMEL, RG. 18.436.294- =  
SSP/SP e CIC nº 126.451.498-04, bancário, solteiro, maior, bra-  
sileiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida JU-  
rema nº 22, apto. 23, Moema, pelo valor de Cr\$30.636.144,40.  
Data:- 31 de março de 1992.

  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.9/223.262:- Por instrumento particular de 20 de março de -  
1992 com força de escritura pública, ADRIANO ROBERTO HUMMEL, -  
solteiro, maior, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel a CAIXA =  
ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadras  
3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por  
sua Superintendência Regional nesta Capital, na Av. Paulista,  
nº 1.842, para garantia da dívida de Cr\$ 30.636.144,40, paga-  
veis por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primei-  
ra em 20-04-92, com juros à taxa nominal de 09,4000% ao ano e  
efetiva de 09,8157% ao ano, sendo as prestações e o saldo deve-  
dor, corrigidos monetariamente, na forma do título, prevista =  
a multa de 10%. Valor da garantia Cr\$ 48.102.553,40.  
Data:- 31 de março de 1992.

  
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.10/223.262:- Por requerimento de 27 de julho de 1.995, e  
de conformidade com a certidão expedida em 03/07/1.993 pelo  
Cartório do Registro Civil do 300 Subdistrito-Ibirapuera,  
desta Capital, extraída do registro nº 21.032, feito às fls.  
032 do livro "B-072", procede-se a presente para constar que  
ADRIANO ROBERTO HUMMEL e CARLA FERNANDES AMELIO, casaram-se  
em 03/07/1.993, pelo regime da comunhão parcial de bens,  
passando a contraente assinar-se CARLA AMELIO HUMMEL.  
Data:- 16 de agosto de 1995.

  
VICENTE DE AQUINO CALEFFI  
Oficial Substituto

- continua na ficha 03 -

matrícula

223.262

ficha

03

Continuação

Av.11/223.262:- Por instrumento particular datado de 14 de setembro de 1995, com força de escritura pública, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.9 de hipoteca, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.  
Data:- 29 de setembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

R.12/223.262:- Pelo instrumento particular referido na Av.11, **ADRIANO ROBERTO HUMMEL**, RG nº 18.436.294-SSP/SP, CPF nº 126.451.498-04, bancário, e sua mulher **CARLA AMELIO HUMMEL**, RG nº 19.684.343-1-SSP/SP, CPF nº 148.581.568-18, engenheira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Felipe Agosti nº 80, aptº 702, Vila Inglesa, **VENDERAM o imóvel** a **EDUARDO JOSÉ HUMMEL**, RG nº 18.436.270-2-SSP/SP, CPF nº 166.640.088-23, brasileiro, solteiro, nascido aos 11 de setembro de 1970, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Jurema nº 22, aptº 23, Moema, pelo preço de R\$ 23.688,00.

Data:- 29 de setembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

R.13/223.262:- Pelo instrumento particular referido na Av.11, **EDUARDO JOSÉ HUMMEL**, solteiro, já qualificado, **HIPOTECOU o imóvel** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CGC/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por sua Superintendência Regional em São Paulo, para garantia da dívida de R\$ 23.688,00, pagáveis por meio de 204 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 14 de outubro de 1995, com juros à taxa nominal de 11,3865% ao ano e efetiva de 12,0000% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma do título, prevista multa de 10%. Valor da garantia R\$ 41.809,23.

Data:- 29 de setembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO



matrícula

223.262

ficha

03

verso

**Av.14/223.262:-** Por instrumento particular de 18 de maio de 2.000, procede-se o **cancelamento** do R.13 de hipoteca, por autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Data:- 02 de agosto de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.15/223.262:-** Por escritura de 17 de julho de 2.000, do 29º Cartório de Notas desta Capital, livro 443 - folhas 027, e de conformidade com a certidão expedida em 21 de outubro de 1995, pelo Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída do registro nº 22664, feito às fls. 164 do livro B-77, procede-se a presente para constar que **EDUARDO JOSÉ HUMMEL** contraiu matrimônio com **VALERIA ESCARABICHI** em 21/10/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **VALERIA ESCARABICHI HUMMEL**.

Data:- 02 de agosto de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**R.16/223.262:-** Pela escritura referida na Av.15, **EDUARDO JOSÉ HUMMEL**, RG. nº 18.436.270-2-SSP/SP, CPF nº 166.640.088-23, representante comercial, assistido por sua mulher **VALERIA ESCARABICHI HUMMEL**, RG. nº 18.314.698-0-SSP/SP, CPF nº 101.405.598-92, administradora de empresas, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gama Cerqueira, nº 702, apto. 34, **vendeu o imóvel** a **LUIZ CARLOS VIEIRA**, RG. nº 3.765.636-SSP/SP, CPF nº 424.915.338-04, aposentado, e sua mulher **RITA DE CASSIA ROSA VIEIRA**, RG. nº 5.718.410-0-SSP/SP, CPF nº 952.345.608-30, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Interlagos, nº 871, apto. 13, Bloco II, Interlagos, pelo preço de R\$ 45.050,00.

Data:- 02 de agosto de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

- Continua na ficha 04 -

matricula

223.262

ficha

04

Continuação

**Av.17/223.262: PENHORA (Prenotação 1.190.196 - 27/06/2017)**

Pela certidão de 27 de junho de 2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10237525620158260002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA**, CNPJ/MF nº 59.934.968/0001-38, em face de **MARA APARECIDA GOMES PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 938.762.978-34, o imóvel, de propriedade de Luiz Carlos Vieira e sua mulher Rita de Cássia Rosa Vieira, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$59.885,44, tendo sido nomeada depositária **MARA APARECIDA GOMES PEREIRA DA SILVA**. Consta da certidão a decisão proferida em 04/04/2017, às Folhas: 40/41, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 03 de julho de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967  
Hash: 20F74AD49BA7E4062134D7ED63D45F7A  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*